

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

ATENÇÃO: PROVA ESCRITA NA ESCOLA INDUSTRIAL

Edital 139/2025 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MOTORISTA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais **para prestar serviços no Centro de Saúde Escola – Unidades Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais o Hospital das Clínicas e a FAMESP mantenha vínculo na cidade de Botucatu - SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais, nas unidades da FAMESP na cidade de Botucatu - SP.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 2.184,26 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 17 a 26 de maio de 2025.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco) reais, para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **26/05/2025**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar seu número de protocolo, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

 - 1.5. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
 - 1.6. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos e nos valores da taxa correspondente.
 - 1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.
 - 1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.
 - 1.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
 - 1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.
- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
Ser brasileiro;

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou superior, no ato da PROVA PRÁTICA.

Possuir habilitação para condutor de veículo de emergência, no ato da admissão.

Possuir habilitação para Transporte de Produtos Perigosos, no ato da admissão.

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir Escolaridade correspondente ao 1º grau (Ensino Fundamental) Completo;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;

Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

5) A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) abrangendo:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 24 QUESTÕES:

Conhecimento sobre legislação de trânsito;

Conhecimento sobre fatores de risco associados a acidentes de trânsito;

Conhecimento de Direção Defensiva

Conhecimento de Primeiros Socorros

Noções de respeito ao Meio Ambiente

Noções de Mecânica;

Ética profissional.

CONHECIMENTOS GERAIS – 06 QUESTÕES:

PORTUGUÊS

Interpretação de texto

Ortografia Oficial

Concordâncias

Substantivos e Adjetivos

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

MATEMÁTICA

Regra de três simples;

Raciocínio lógico.

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Razão e proporção;
Porcentagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
Conceitos de Internet;
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Composta por métodos e técnicas psicológicas de aplicação coletiva.
- Análise das Competências do candidato, aferindo se o mesmo possui o perfil desejado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- O Perfil de Competências é constituído por um conjunto de habilidades que permite ao profissional adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que concorre.
- Constituirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos para identificar aspectos psicológicos, de personalidade e inteligência, compatíveis com o perfil profissiográfico para o cargo.
- As habilidades que compõem o Perfil de Competências para o cargo: Trabalho em equipe; Foco em resultado; Flexibilidade, Organização; Motivação; Ética.

3. PROVA PRÁTICA.

Demonstração prática dos conhecimentos específicos elencados no programa da prova escrita.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Atividades desenvolvidas **como motorista** (experiência profissional) nos últimos 10 anos, será atribuído 10 pontos a cada 1 ano de experiência, até no máximo 90 pontos.
 2. Outros títulos, a critério exclusivo da banca, máximo de 10 pontos.
- O currículo (entregue no ato da prova prática) deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima. Obs.: Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (cópia simples do documento). A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos da Sede Administrativa da FAMESP. Após essa data os mesmos serão incinerados

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita	Peso 6	De 0 (zero) a 100 (cem) pontos	Eliminatória
2. Avaliação Psicológica (per. de competência)	Apto/Inapto		Eliminatória
3. Prova Prática (com CNH "D" ou sup.)	Peso 3	De 0 (zero) a 100 (cem) pontos	Classificatória
4. Análise de Currículo	Peso 1	De 0 (zero) a 100 (cem) pontos	Classificatória

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia **31 de maio de 2025, às 09h00min**, na ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho - Escola Industrial localizada na Av. Santana, 654 – Centro, Botucatu – SP - CEP: 18603-700, com duração máxima de 2h30min e mínima de 60 minutos.

Fechamento dos portões: 09h00min. Início da prova: 09h15min.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

11. No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante do pagamento da inscrição. A inclusão será realizada de forma condicional à verificação interna,

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

posterior e oportuna, com o intuito de confirmar sua veracidade. Caso o candidato não atenda todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, em especial aos **itens 1.1, 1.2 e 1.3 do capítulo IV**, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 pontos.

3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

4) Em caso de empate na Prova Escrita na vigésima quinta colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ENTREGA DO CURRÍCULO

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2. No ato da prova prática os candidatos deverão apresentar sua Carteira Nacional de Habilitação letra "D" ou superior.

3) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem conceito **APTO**, na Avaliação Psicológica.

4) No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo devidamente documentado (cópia simples de todos os documentos citados), para posterior análise da Banca Examinadora.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos e CONCEITO APTO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 6 + \text{Prova Prática} \times 3 + \text{Análise de currículo} \times 1) / 10$.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

➤ tiver maior idade.

XI - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão do gabarito, caderno de questões e das notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.

4) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente
- FAMESP -